



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 0006-2025**

### **INTRODUÇÃO**

Este documento marca a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que supra às demandas das Secretarias e Fundos Municipais.

Nosso objetivo principal é analisar detalhadamente essas necessidades e identificar a melhor solução disponível no mercado, considerando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, buscamos atender de maneira eficiente aos interesses e necessidades dessas áreas representadas por suas estruturas organizacionais.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Órgãos demandantes:

- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Educação/FUNDEB
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Gabinete do Prefeito

### **2. DO OBJETO**

2.1. Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais.

### **3. REGIME REGENTE**

3.1. A presente contratação será regida pela lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

4.1. A contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em veículos é essencial para atender à demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras do município de Uruará. Esse serviço abrange reparações mecânicas em bombas injetoras e sistemas de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência mecânica emergencial.

4.2. A Secretaria é responsável pela gestão de uma frota composta por veículos e máquinas pesadas, próprios e alugados, que desempenham um papel crucial na manutenção e recuperação de pontes, estradas vicinais e vias públicas. O município possui um extenso território, com cerca de 5.000 quilômetros de estradas vicinais e mais de 100 quilômetros de vias urbanas sem pavimentação asfáltica, características que demandam intenso uso dos equipamentos, resultando em frequente desgaste.

- Segurança dos servidores: Problemas mecânicos e falhas podem ocasionar acidentes graves, colocando em risco a integridade física dos operadores e servidores envolvidos nas atividades.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92**



- Garantia de continuidade dos serviços: Veículos e máquinas indisponíveis devido à falta de manutenção prejudicam diretamente a execução de obras e reparos na infraestrutura, especialmente em períodos críticos, como a estação chuvosa, quando as condições das estradas pioram significativamente.
  - Redução de custos a longo prazo: A manutenção preventiva é indispensável para evitar danos mais graves e onerosos, que aumentam consideravelmente os custos de reparação.
  - Melhoria na qualidade dos serviços prestados: Veículos e máquinas em pleno funcionamento garantem a eficiência na execução das obras e impactam positivamente a infraestrutura local e a mobilidade urbana e rural.
- 4.3. A contratação de serviços de manutenção qualificada é fundamental para manter a frota em condições ideais de operação, aumentando sua durabilidade e assegurando que as demandas de infraestrutura do município sejam atendidas de forma contínua e eficiente. Essa medida também minimiza os custos com reparos emergenciais e assegura a qualidade e segurança dos serviços prestados aos cidadãos de Uruará.
- 4.4. A Secretaria Municipal de Saúde de Uruará/PA dispõe de uma frota composta por 05 ambulâncias, 01 Palio, 01 Doblo, 01 Belinho, 01 Triton, 02 Hilux e 01 ônibus, veículos essenciais para a execução dos serviços de saúde no município. Essa frota é utilizada para atendimentos de urgência e emergência, ações de vigilância em saúde, monitoramento e deslocamentos que garantem a cobertura da atenção básica em agrovilas e comunidades rurais e urbanas.
- 4.5. Dado o elevado volume de serviços de saúde no município, a eficiência no atendimento está diretamente relacionada ao bom estado de conservação desses veículos. Manutenções corretivas e preventivas são indispensáveis para evitar falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos usuários e profissionais da saúde. Além disso, essas manutenções prolongam a vida útil dos veículos, aperfeiçoam os recursos públicos e evitam gastos desnecessários com reposições prematuras.
- 4.6. A vasta extensão geográfica do município, abrangendo zonas urbanas e rurais, exige deslocamentos contínuos e eficazes, o que só é possível com uma frota em plenas condições de uso.
- 4.7. Portanto, a contratação dos serviços de manutenção proposta é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Uruará/PA, assegurando eficiência e segurança no atendimento às demandas de saúde pública.
- 4.8. A rede de assistência social do município desempenha um papel essencial no atendimento às necessidades da população em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços e programas que promovem o bem-estar e a inclusão social. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é responsável pela execução dessas ações, e para garantir sua eficiência e eficácia, é fundamental que a frota de veículos esteja em perfeito estado de funcionamento.
- 4.9. A frota atual da rede de assistência social é composta por veículos próprios e alugada, utilizada em visitas domiciliares, diligências e outras atividades operacionais indispensáveis à prestação de serviços à comunidade. Em 2025, estima-se que mais de 20 mil pessoas serão atendidas pela rede SUAS, incluindo as mais de 6 mil famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e os mais de 700 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que atende crianças, adolescentes, jovens e idosos.
- 4.10. No ano de 2024, mais de 25 mil pessoas foram atendidas em toda a rede, abrangendo a gestão, CRAS, CREAS, conselho tutelar e posto de identificação. Para manter a qualidade e a eficiência desse atendimento, é imprescindível que os veículos estejam em condições adequadas e seguras.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92**



- 4.11. A contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva é, portanto, indispensável. Essa medida garantirá a continuidade dos serviços de assistência social, a segurança dos servidores e beneficiários, a eficiência operacional e a economia na gestão da frota.
- 4.12. A formalização dessa contratação é uma ação estratégica e necessária para assegurar a funcionalidade dos veículos e a prestação de serviços públicos de qualidade, promovendo um ambiente seguro e eficiente para servidores e usuários da rede SUAS.
- 4.13. A Secretaria de Administração é responsável pela gestão da frota de veículos próprios e alugados do município, utilizados em diversas atividades essenciais para o funcionamento da administração pública. Para assegurar a eficiência, segurança e durabilidade dessa frota, torna-se indispensável a realização de manutenções preventivas e corretivas de forma periódica.
- 4.14. Problemas mecânicos, falhas na injeção eletrônica, e defeitos na suspensão e nos freios representam riscos significativos, podendo ocasionar acidentes graves. A manutenção preventiva, nesse contexto, é uma estratégia fundamental para minimizar esses riscos e garantir a segurança dos condutores e passageiros.
- 4.15. Além disso, reparações menores, como ajustes de lanternagem e pintura, substituição de vidros e reparos em vidraçaria, contribuem para prolongar a vida útil dos veículos, reduzindo a necessidade de aquisições frequentes de novos automóveis e otimizando os recursos públicos.
- 4.16. Serviços como alinhamento, balanceamento e manutenção da injeção eletrônica são indispensáveis para manter os veículos dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente, garantindo o bom desempenho e a economia no consumo de combustível. Da mesma forma, a disponibilização de assistência de socorro mecânico é essencial para resolver emergências durante o uso dos veículos, evitando longos períodos de inatividade que poderiam comprometer as atividades administrativas e operacionais.
- 4.17. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva para a frota gerida pela Secretaria de Administração. Essa medida é crucial para assegurar a segurança, eficiência e economia na gestão dos veículos, garantindo que estejam sempre aptos para atender às demandas do município. A formalização dessa contratação é, portanto, uma ação estratégica e indispensável para a continuidade e qualidade dos serviços públicos.
- 4.18. O Gabinete do Prefeito é responsável pela gestão de uma frota de veículos, composta por unidades próprias e alugadas, utilizadas pelos servidores no desempenho de atividades essenciais para o município. No entanto, a falta de manutenção preventiva e corretiva de forma regular tem ocasionado diversos problemas, incluindo falhas mecânicas, defeitos na injeção eletrônica e problemas na suspensão e nos freios. Essas situações não apenas comprometem a segurança dos servidores e da população, mas também aumentam o risco de acidentes graves.
- 4.19. A ausência de um plano eficaz de manutenção preventiva acarreta o agravamento de defeitos menores, gerando custos mais elevados para reparos em longo prazo. Além disso, a indisponibilidade de assistência mecânica emergencial deixa os veículos imobilizados por longos períodos, prejudicando a eficiência dos serviços prestados pelo Gabinete.
- 4.20. Para solucionar esses problemas, é imprescindível a contratação de serviços especializados em manutenção veicular. Esses serviços devem incluir reparos em bombas injetoras, injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento e troca de óleo lubrificante, além de assistência mecânica emergencial para situações



- imprevistas.
- 4.21. A adoção de uma abordagem sistemática e proativa garantirá que os veículos do Gabinete do Prefeito estejam sempre em plenas condições de uso, reduzindo riscos de acidentes, minimizando despesas com reparos emergenciais e prolongando a vida útil da frota.
  - 4.22. O Fundo Municipal de Educação/FUNDEB é responsável pela gestão de uma frota composta por mais de 30 veículos, próprios e alugados, essenciais para o transporte escolar e o deslocamento de profissionais que desempenham atividades administrativas e pedagógicas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e II, Urbanas/Anexas e Rurais, Creches (Sede e Anexas), além de outros departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Uruará.
  - 4.23. Entretanto, a ausência de manutenção preventiva e corretiva regular tem acarretado diversos problemas, como falhas mecânicas, defeitos na injeção eletrônica e problemas nos sistemas de suspensão e freios. Esses fatores representam riscos graves à segurança de servidores e educandos, além de comprometerem a conformidade dos veículos com as normas de trânsito e segurança vigentes, expondo o município a possíveis sanções legais.
  - 4.24. Adicionalmente, veículos fora de serviço devido à falta de manutenção comprometem a continuidade das atividades educacionais e administrativas, causando interrupções e atrasos. Diante disso, torna-se evidente a necessidade de contratação de serviços especializados em manutenção veicular.
  - 4.25. A terceirização desses serviços configura-se como uma solução prática e econômica, uma vez que a Administração Pública não dispõe de servidores com qualificação técnica para realizar tais atividades, que não fazem parte do escopo institucional do FUNDEB.
  - 4.26. A contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva é indispensável para assegurar a segurança, a eficiência e a economia na gestão da frota. Essa medida permitirá que os veículos estejam sempre em plenas condições de uso, garantindo a continuidade das demandas educacionais e administrativas do município.
  - 4.27. Portanto, a formalização da contratação de serviços de manutenção veicular é uma ação estratégica e necessária para promover serviços públicos de qualidade, criando um ambiente seguro e funcional para servidores e educandos.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1. A contratada deve dispor de infraestrutura adequada, incluindo oficina equipada com ferramentas e equipamentos modernos para diagnóstico e reparo de veículos, como scanners automotivos, elevadores, máquinas de alinhamento e balanceamento, e equipamentos para reparos em injeção eletrônica e suspensão.
- 5.2. A empresa deve oferecer serviços de atendimento emergencial (socorro mecânico) para os veículos da frota, com capacidade de resposta imediata em caso de pane ou acidentes, 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- 5.3. A empresa contratada deve garantir a disponibilidade imediata para atender às demandas do município, com prazos de execução definidos para cada tipo de serviço.
- 5.4. A empresa deve fornecer documentação completa de cada serviço realizado, incluindo notas fiscais, ordens de serviço, relatórios de diagnóstico, e certificados de garantia.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- 6.1. O levantamento de mercado para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, abrangendo reparação de bomba injetora, injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e



assistência de socorro mecânico, revelou a necessidade de complementar as consultas realizadas no **Portal Compras Públicas**.

- 6.2. Embora o portal tenha oferecido algumas referências de serviços básicos, não foram encontradas cotações completas para as especificações mais técnicas e abrangentes. Assim, foi necessário recorrer a consultas diretas com fornecedores especializados, obtendo propostas detalhadas e condições mais alinhadas às demandas do município.
- 6.3. Esse procedimento garantiu uma base mais sólida para avaliação, assegurando competitividade e respeito aos princípios de eficiência e economicidade.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A manutenção regular e adequada da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Saúde do município de Uruará/PA é uma medida estratégica e indispensável para assegurar a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.
- 7.2. A falta de manutenção preventiva e corretiva tem acarretado uma série de problemas mecânicos que impactam negativamente a integridade dos veículos, a segurança de servidores e usuários e a continuidade das atividades operacionais e administrativas. Veículos indisponíveis ou em condições inadequadas resultam em atrasos, interrupções nos serviços e riscos de acidentes.
- 7.3. A solução proposta é a contratação de serviços especializados em manutenção veicular, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem é justificada pela ausência de profissionais capacitados no âmbito da Administração Pública para realizar as manutenções necessárias. Além disso, a terceirização desses serviços garante que as intervenções sejam realizadas de forma eficiente, em conformidade com as normas de trânsito e segurança vigentes.
- 7.4. Esse modelo de gestão promove a otimização dos recursos públicos, ao reduzir custos com reparos emergenciais e evitar a substituição prematura de veículos. Ao mesmo tempo, contribui para a segurança dos usuários e para a eficiência operacional, assegurando que os veículos estejam sempre em condições adequadas para atender às demandas da população de Uruará/PA.
- 7.5. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os quantitativos estimados foram elaborados com base nos documentos de formalização das demandas encaminhadas pelos órgãos. Considerando variações e tendência de crescimento, e por se tratar de um Registro de Preço com validade de 1 ano (podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021), a administração reserva o direito de contratar apenas o quantitativo efetivamente utilizado.
- 8.2. A não contratação total da ata de Registro de Preço não compromete o planejamento da gestão, uma vez que o saldo remanescente poderá ser utilizado no exercício seguinte. O planejamento quantitativo acompanha o consumo ponderado do ano de 2024.
- 8.3. A estimativa das quantidades para a contratação de serviços mecânicos especializados para a frota de veículos das secretarias e fundos municipais de Uruará/PA foi elaborada com base em critérios técnicos e operacionais. A análise considerou a necessidade de manutenção



- preventiva e corretiva de uma frota diversificada, composta por veículos leves, ambulâncias e maquinários pesados, todos fundamentais para o atendimento das demandas públicas.
- 8.4. A frota municipal inclui mais de 30 veículos, entre próprios e alugados, que desempenham funções essenciais como transporte escolar, atendimentos de saúde, vigilância em saúde e atividades de infraestrutura. Essa diversidade requer uma ampla gama de serviços, incluindo reparos e manutenções em motores, freios, suspensão, alinhamento e balanceamento, sistemas de injeção eletrônica, componentes elétricos e hidráulicos, entre outros.
- 8.5. Os veículos operam em condições exigentes, como nas estradas vicinais e vias urbanas não asfaltadas do município, que somam cerca de 5.000 km de estradas rurais e mais de 100 km de vias urbanas. Essas condições geram maior desgaste em sistemas como suspensão, freios e pneus.
- 8.6. O regime climático da região, caracterizado por períodos de chuvas intensas, agrava o desgaste dos veículos. Isso demanda manutenções mais frequentes e abrangentes para assegurar a segurança e funcionalidade dos equipamentos.
- 8.7. A definição das quantidades visa garantir que todos os veículos estejam em condições ideais de funcionamento ao longo do período contratual. Essa abordagem minimiza riscos operacionais, otimiza os recursos públicos e assegura a continuidade dos serviços prestados à população, incluindo transporte, saúde, assistência social e infraestrutura.
- 8.8. A contratação planejada é essencial para enfrentar os desafios técnicos, operacionais e climáticos específicos do município de Uruará/PA, promovendo eficiência, segurança e economia na gestão da frota pública.

## **9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. O valor total máximo estimado para a contratação será aproximadamente de R\$ 7.921.502,57 (Sete Milhões e Novecentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), conforme relatório de pesquisa em anexo a este.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO**

- 10.1. O parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:
- 10.2. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.
- 10.3. Essa abordagem busca garantir que as exigências de habilitação sejam adequadas à divisibilidade do objeto, facilitando a concorrência e possibilitando a participação de um maior número de fornecedores.
- 10.4. Portanto, o parcelamento será considerado sempre que tecnicamente e economicamente viável, respeitando as diretrizes mencionadas para assegurar a eficiência e competitividade do processo licitatório.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**



11.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação

## **12. DO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL**

12.1. O Plano Anual de Contratação encontra-se em fase de elaboração. Além disso, a demanda está em consonância com o consumo registrado nos anos anteriores e está devidamente respaldada pela Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 631/2024).

## **13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

13.1. A contratação dos serviços especializados assegurará que todos os veículos da frota estejam em conformidade com os padrões de segurança, diminuindo significativamente o risco de acidentes. A manutenção preventiva regular permitirá a identificação e correção de falhas antes que se tornem problemas graves, promovendo um ambiente seguro para servidores e usuários.

13.2. Com a frota em bom estado de conservação, haverá uma continuidade das atividades educacionais, de infraestrutura, de assistência social e de saúde, evitando interrupções e atrasos. Veículos operantes garantem a realização das atividades programadas, como o transporte escolar, manutenção de estradas, atendimento domiciliar e emergências de saúde, contribuindo para o funcionamento eficiente dos serviços públicos.

13.3. A manutenção preventiva é mais econômica a longo prazo, pois reduz a necessidade de reparos emergenciais e prolonga a vida útil dos veículos. Além disso, a conformidade com as normas de trânsito evita multas e outras sanções legais, gerando economia para os cofres públicos.

13.4. A frota veicular bem mantida possibilitará a prestação de serviços públicos de qualidade, com veículos aptos a atenderem prontamente as demandas da população, especialmente nas áreas de educação, saúde, infraestrutura e assistência social.

13.5. Portanto, a formalização desta contratação é uma medida estratégica e necessária para assegurar a segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados à população de Uruará/PA, promovendo um ambiente de trabalho seguro e garantindo o atendimento adequado das necessidades da comunidade.

## **14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

## **15. IMPACTOS AMBIENTAIS**

15.1. A contratação dos serviços de manutenção veicular vai além dos benefícios diretos para a operação dos serviços públicos. Ela também desempenha um papel fundamental na mitigação de impactos ambientais negativos, promovendo a sustentabilidade no uso dos recursos naturais e na gestão dos resíduos gerados. Ao garantir que os veículos operem de forma eficiente e ambientalmente responsável, o município de Uruará/PA contribui para a preservação do meio ambiente e para o bem-estar da população, alinhando-se com os princípios de desenvolvimento sustentável.

## **16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



- 16.1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
- 16.2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- 16.3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo.
- 16.4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.
- 16.5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.
- 16.6. O estudo justifica a ausência da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
- 16.7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

## 17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 17.1. A contratação dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos das Secretarias Municipais de Uruará/PA é uma medida estratégica fundamental para garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população. Dada a diversidade de veículos, incluindo ambulâncias, transportes escolares, veículos de saúde e de infraestrutura, a manutenção regular é essencial para assegurar que os veículos permaneçam em plenas condições de operação, garantindo a segurança dos servidores e usuários, além de evitar interrupções nas atividades essenciais.
- 17.2. A manutenção preventiva não apenas assegura a conformidade com as normas de segurança e trânsito, mas também contribui para a economia em longo prazo, minimizando custos com reparos emergenciais e substituição precoce de veículos. Dessa forma, a adoção dessa medida proporcionará um ambiente de trabalho mais seguro, eficiente e econômico para os servidores e uma prestação de serviços público mais eficaz e pontual para a população.
- 17.3. Além disso, a contratação desses serviços, conforme a Lei nº 14.133/2021 é uma ação que aperfeiçoa recursos públicos, evitando que a Administração Pública precise investir em pessoal especializado internamente, além de garantir que a frota esteja sempre atendendo aos mais elevados padrões de qualidade e segurança. A contratação especializada assegura ainda que as atividades operacionais, administrativas e de atendimento público não sejam comprometidas por falhas mecânicas ou defeitos imprevistos.
- 17.4. Portanto, esta contratação é indispensável para manter a eficiência da gestão pública no município de Uruará/PA, promovendo a continuidade dos serviços essenciais, o bem-estar da população e a segurança dos servidores, além de ser uma medida alinhada às melhores práticas de gestão pública e ao uso responsável dos recursos públicos.

## 18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

- 18.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas de mitigação.
- 18.2. Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa consiste na classificação dos riscos conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial. Essa classificação determina o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92**



nível de risco e orienta as ações a serem tomadas durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

18.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e gestão dos serviços, identificados e classificados neste documento:

<b>Descrição do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto Potencial</b>	<b>Ações Preventivas de Mitigação</b>
Falhas mecânicas graves nos veículos (ex: falhas no sistema de injeção eletrônica, motores, suspensão).	Alta	Alta	Realização de manutenções preventivas rigorosas e periódicas, monitoramento constante das condições mecânicas.
Atrasos na execução dos serviços de manutenção	Média	Alta	Definir prazos claros no contrato e monitoramento rigoroso das entregas. Implementação de penalidades em caso de descumprimento.
Inadequação dos veículos após manutenção, não atendendo aos padrões de segurança e qualidade.	Baixa	Alta	Inspeção detalhada dos veículos após cada manutenção, checklist de conformidade com as normas de segurança e tráfego.
Problemas relacionados à falta de peças ou recursos em períodos de alta demanda (chuvas, por exemplo)	Média	Média	Contratação de fornecedores de peças com capacidade de suprir demandas em períodos de alta demanda e planejamento de estoque.
Custos elevados com reparos emergenciais não planejados	Alta	Média	Adoção de manutenção preventiva como prioridade para reduzir reparos emergenciais e custos a longo prazo.
Descumprimento dos prazos contratuais pela contratada	Média	Média	Estabelecimento de um cronograma detalhado de execução, com cláusulas de penalidade para atrasos ou não cumprimento das atividades.
Dificuldades no monitoramento da qualidade do serviço prestado	Baixa	Média	Definir indicadores de desempenho e mecanismos claros de monitoramento e avaliação contínua da qualidade.

18.4. As ações preventivas de mitigação são ações específicas para reduzir a probabilidade de ocorrência do risco ou para minimizar o impacto caso o risco ocorra. A regularidade e a organização dessas ações são essenciais para o sucesso da contratação, reduzindo as chances de falhas nos serviços e otimizando os custos e prazos associados à manutenção veicular.

18.5. O gerenciamento contínuo desses riscos e a implementação das ações de mitigação asseguram que os serviços de manutenção para a frota das secretarias e fundos municipais de Uruará/PA serão realizados de forma eficiente, segura e dentro do prazo estipulado, contribuindo para a eficiência na execução dos serviços públicos no município.

Uruará/Pá, 13 de janeiro de 2025.

**Milena Martini dos Santos**  
Setor De Planejamento



---

---

**TERMO DE APROVAÇÃO**

Na qualidade de Órgãos Demandantes aprovo Estudo técnico preliminar cujo objeto é Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais, referente ao processo administrativo nº9202500006 no município de Uruará/PA.

---

**André João Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Administração

---

**Nayana Gomes Abreu**  
Secretaria Municipal de Saúde

---

**Ionai Soares dos Santos**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

---

**Nayana Costa Bastos**  
Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

---

**Ilton de Castro campos**  
Secretario M. de Viação e Obras

---

**Aderaldo Messias da Silva Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



**ANEXO I**

ITEM	SAUDE	FUNDEB	FME	ADM	GAB.	SEVO	ASSIST	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT	V. TOTAL
1	81	510	102	0	0	340	0	1033	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de BOMBA INJETORA: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	263,20	271.885,60
2	68	0	95	13	13	68	15	272	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de BOMBA INJETORA: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	263,83	71.761,76
3	272	408	204	0	0	340	0	1224	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de BICOS INJETORES: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	259,40	317.505,60
4	142	0	136	20	13	68	29	408	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de BICOS INETORES: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	259,40	105.835,20
5	102	340	136	0	0	272	0	850	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de INJEÇÃO ELETRONICA: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	259,40	220.490,00
6	54	0	68	20	27	68	18	255	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de INJEÇÃO ELETRONICA: Tipo Caminhonetes e carros	253,07	64.532,85



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



										de passeio de marcas variadas		
7	136	544	170	0	0	408	0	1258	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de SUSPENSÃO: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	250,53	315.166,74
8	74	0	68	20	13	136	29	340	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de SUSPENSÃO: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	247,37	84.105,80
9	340	673	136	0	0	408	0	1557	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de MOTORES: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	252,43	393.033,51
10	102	0	122	27	34	136	55	476	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de MOTORES: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	261,30	124.378,80
11	340	748	136	0	0	340	0	1564	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de FREIOS: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	229,39	358.765,96
12	136	0	102	27	34	68	61	428	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de FREIOS: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	228,75	97.905,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



13	340	816	136	0	0	340	0	1632	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de CAMBIO MANUAL E AUTOMÁTICO: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	262,57	428.514,24
14	136	0	102	13	27	136	28	442	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de CAMBIO MANUAL E AUTOMÁTICO: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	265,10	117.174,20
15	272	612	136	0	0	408	0	1428	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de EMBREAGENS: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	267,00	381.276,00
16	68	0	102	27	40	68	55	360	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de EMBREAGENS: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	270,80	97.488,00
17	340	816	136	0	34	408	0	1734	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de HIDRÁULICA Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	269,53	467.365,02
18	129	0	68	13	27	136	35	408	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de HIDRÁULICA: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	266,37	108.678,96



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



19	340	816	102	0	0	408	0	1666	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de ELETRONICOS Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	270,80	451.152,80
20	136	0	68	13	27	68	34	346	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de ELETRONICOS: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	274,60	95.011,60
21	244	340	170	37	44	245	59	1139	Horas	Serviços de LANTERNAGEM E PINTURA em Vans, Ônibus, micro ônibus, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e van e Ônibus, micro ônibus e carro de passeio	230,62	262.676,18
22	136	408	68	0	0	204	0	816	Horas	Serviços de ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO em Veículos pesados: Tipo Vans, Ônibus, micro ônibus, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carro de passeio	260,67	212.706,72
23	68	0	136	10	20	68	10	312	Horas	Serviços de ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO em Veículos Leves: Tipo Caminhonetes e carro de passeio de marcas variadas	201,44	62.849,28
24	204	673	136	27	34	612	24	1710	Horas	Serviços de TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE em Vans, Ônibus, micro ônibus, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carros de passeio.	246,73	421.908,30



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



25	6800	10200	3400	1020	680	4760	455	27315	KM	Serviços Assistência de SOCORRO MECÂNICO em Vans, Ônibus e micro ônibus Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carros de passeio.	12,83	350.451,45
26	136	476	136	13	13	612	14	1400	Horas	Serviço de TORNO em peças e conexões dos mais variados materiais de Vans ônibus, micro ônibus; Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carros de passeio.	259,39	363.146,00
27	204	408	102	13	34	408	34	1203	Horas	Serviços de BORRACHARIA e manutenção de pneus e rodas de veículos leves e pesados	246,73	296.816,19
28	272	612	136	0	0	340	0	1360	Horas	Serviços de manutenção e substituição de MOLAS em Veículos pesados.	254,33	345.888,80
29	272	408	204	13	40	408	21	1366	Horas	Serviços de manutenção e substituição de PARABRISAS, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, RETROVISORES em Vans, Ônibus, micro ônibus; Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carro de passeio	263,83	360.391,78
30	204	442	136	27	40	408	21	1278	Horas	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em AR CONDICIONADO de Vans, Ônibus, micro ônibus; Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carro de passeio	258,77	330.708,06



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



31	170	408	95	0	0	238	0	911	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretivo em partes ELÉTRICAS de Veículos pesados: Tipo Vans, Ônibus, micro ônibus, Caminhões, caminhão 3/4;	301,20	274.393,20
32	68	0	102	13	27	34	17	261	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretivo em partes ELÉTRICAS de Veículos leves: Tipo: Caminhonetes e carro de passeio de marcas variadas.	258,77	67.538,97
<b>VALOR TOTAL</b>												7.921.502,57

Uruará/Pá, 13 de janeiro de 2025.

**Milena Martini dos Santos**  
Setor De Planejamento